DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AOS SETORES DE COMPRAS E CONTRATOS

Considerando a instrução processual constante dos autos, referente à contratação direta por inexigibilidade de licitação, decorrente de **credenciamento**, com fundamento no **art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**;

RATIFICO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, decorrente de credenciamento, nos termos da fundamentação constante dos autos.

AUTORIZO o prosseguimento do feito e a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação.

DETERMINO o encaminhamento ao Setor de Compras para lançamento do procedimento no sistema competente e demais registros pertinentes.

Após o devido lançamento, remetam-se os autos ao Setor de Contratos para formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

PUBLIQUE-SE, observadas as exigências legais de publicidade, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Diário Oficial do Município e Portal da Transparência, no que couber.

Dessa forma, o presente processo encontra-se em condições de prosseguir com a contratação do objeto.

Atenciosamente,

Wanderson A. Dona

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310030003600330037003500 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310030003600330037003500 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERSON AMORIM DONA** em **06/10/2026 16:59**
Checksum: **2C8BCAAD8619E225D8AB0234A87FC3677A9FC0375B94770DFF454B353D60A387**